



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 046/2022

“Concede Férias a Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Ipiranga de Norte”.

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, a Servidora **Graciele Angelica Ferreira dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 049/2018 ao cargo efetivo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2020/2021 e compreenderá o período de **23/11/2022** a **22/12/2022**, sendo os 10 (dez) primeiros dias, de 23/11/2022 a 02/12/2022, convertidos em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 08 de novembro de 2022.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal
